



\*C0054251A\*

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 126-A, DE 2012

(Dos Srs. Ricardo Izar e José Carlos Araújo)

Denomina de Deputado Nelson Trad o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora, pela aprovação (relator: DEP. MANDETTA).

**DESPACHO:**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora:

- Parecer do relator
- Parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica denominado de **Deputado Nelson Trad** o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, hoje identificado como sala E-13, situado no pavimento térreo do Edifício Principal da Câmara dos Deputados, bem como a dependência futura em que vier a funcionar.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 7 de dezembro de 2011, a tristeza assolou este Parlamento com a notícia do falecimento do nosso ilustre colega desta Casa, o saudoso Deputado Nelson Trad, personalidade ilibada e um dos mais expressivos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O então Deputado Nelson Trad marcou a história da Câmara dos Deputados. Seu caráter exemplar, sua garra, seu perfil imparcial e abnegado, são alguns dos motivos que justificam a presente homenagem póstuma.

Nascido no dia 30 de outubro de 1930, na cidade de Campo Grande, foi uma figura polivalente. Cursou advocacia na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; foi presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul e do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol; exerceu, com muita lisura, o mandato de deputado federal por cinco vezes e o de deputado estadual por duas vezes. Foi, ainda, brilhante advogado e vice-prefeito de Campo Grande, cujas ações exitosas são facilmente perceptíveis até hoje.

Nelson Trad era um homem de muitos fôlegos e tinha três pilares estruturantes em sua vida: a honestidade, a imparcialidade e o espírito público. Verdadeiramente, fez a diferença na política brasileira.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2012.

**RICARDO IZAR**  
Deputado Federal – PSD-SP

**JOSÉ CARLOS ARAÚJO**  
Deputado Federal – PSD-BA



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126, DE 2012

Denomina de Deputado Nelson Trad o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

**Autor:** Deputado RICARDO IZAR

**Relator:** Deputado MANDETTA

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 126, de 2012 tem por objetivo dar o nome de Deputado NELSON TRAD ao espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados.

Na justificação do Projeto, o Autor afirma que o então Deputado Nelson Trad marcou a história da Câmara dos Deputados e que seu caráter exemplar, sua garra, seu perfil imparcial e abnegado, são alguns dos motivos que autorizam a homenagem póstuma.

Aduz ainda o Autor, que Nelson Trad foi brilhante advogado e exerceu com muita lisura o mandato de Deputado Federal por cinco vezes.

A matéria está sujeita à apreciação do Plenário e tramita em regime ordinário.

Apresentada a proposta em 17/04/2012, foi distribuída em 03/03/2015 a este Primeiro Suplente de Secretário para apresentar Parecer de mérito em nome da Mesa Diretora.

É o Relatório.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### II – VOTO DO RELATOR

A indicação que hora se cogita parece totalmente adequada, tendo em vista os méritos mencionados e a carreira desempenhada por Nelson Trad como parlamentar nesta Casa o que, desde já, se afigura extremamente merecedora de nosso apoio e aprovação.

O então Deputado Nelson Trad exerceu o mandato de Segundo-Secretário da Mesa Diretora da Casa no período de 1997-2000, o que o identifica com a homenagem proposta.

Advogado e Professor, integrante do PMDB/MS, como Deputado exerceu cinco mandatos e várias atividades parlamentares, integrando muitas Comissões permanentes, especiais da Casa e mistas do Congresso Nacional. Participou também de diversas Missões Oficiais a outros países.

O Departamento técnico da Casa informa que não há nenhum outro projeto ou processo conferindo nome ao espaço físico da Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, o que viabiliza a indicação feita nesta proposta.

Em face do exposto, concluímos nosso **Voto pela Aprovação** do Projeto de Resolução nº 126/2012.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.



Deputado **MANDETTA**  
Primeiro Suplente de Secretário  
**Relator**

### III - PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 24 de junho do corrente ano, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Resolução (CD) nº 126, de 2012, nos termos do parecer do Relator, Deputado Mandetta.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha, Presidente; Giacobo, Segundo-Vice-Presidente; Beto Mansur, Primeiro-Secretário; Mara Gabrilli, Terceira-Secretária; Alex Canziani, Quarto-Secretário; e Mandetta, Primeiro-Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 24 de junho de 2015.

**EDUARDO CUNHA**

Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**